



TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO Nº 36/2017
CONTRATO Nº 012/SLC/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.889/2015**

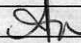

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a **XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede à Rua Ceará, n.º 298, na cidade de Valinhos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.911.191/0001-02, neste ato representado pelo seu Sócio - Proprietário, Sr. Thyago Luis Ribeiro, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 012/SLC/2016, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica o contrato assinado em 18/03/2016, acrescido ao valor total contratado, o percentual equivalente a 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento), correspondente ao valor de R\$ 5.658,29 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica suprimido do valor total do contrato, o equivalente a 0,89% (oitenta e nove centésimos por cento), correspondente a R\$ 2.670,80 (dois mil seiscentos e setenta reais e oitenta centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Rédigido por Juliana Souza Martins – Aux. Administrativo  e conferido por Maria Eloise Benette – Chefe 



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Fica o contrato reajustado em **3,56% (três inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento)**, de acordo com a variação do índice “Prestação de Serviços em Geral” acumulado entre 02/03/2016 e 02/03/2017, a partir de abril de 2017, correspondendo ao valor de R\$ 5.550,18 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – Todas as demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 19 de maio de 2017.

RONALD PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

THYAGO LUIS RIBEIRO
Sócio Proprietário da Xerografia Informática Ltda. - EPP

TESTEMUNHAS

1. _____

Priscila Gonçalves T. P. Leite
Chefe do Setor de Tecnologia
da Informação

2. _____

Vivian R. Marcon
RG
CPF

Redigido por Juliana Souza Martins – Aux. Administrativo SLC e conferido por Maria Eloise Benette – Chefe



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: Xerografia Informática Ltda. - EPP

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 012/SLC/2016 – ADITAMENTO

OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Sorocaba, 19 de maio de 2017.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

CPF.: [REDACTED]

ronald@saaesorocaba.sp.gov.br

XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. - EPP

Thyago Luis Ribeiro

contato@xerografia.com.br

Redigido por Juliana Souza Martins – Aux. Administrativo [assinatura] e conferido por Maria Eloise Benette – Chefe

SLC [assinatura]

2



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

CONTRATADA: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA-EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Nº 12/SLC/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão

Nome	Ronald Pereira da Silva
Cargo	Diretor Geral
RG nº	[REDACTED]
CPF nº	[REDACTED]
Endereço	[REDACTED]
Telefone	(15) 3224-5901 – comercial [REDACTED]
E-mail Institucional	ronald@saaesorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal	[REDACTED]

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Tatiana Matucci Casagrande
Cargo	Diretora Administrativo e Financeiro
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Avenida Pereira da Silva, nº 1.285 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP
Telefone e Fax	(15) 3224-5905 – comercial (15) 3224-5891 – fax
E-mail Institucional	tatianacasagrande@saaesorocaba.sp.gov.br

Sorocaba, 19 de maio de 2017.

Maria Eloise Benette
Chefe do Setor de Licitação e Contratos